

Responsável: Fábio Leite

Rio de Janeiro, 22 de março 2024.

Identificação

Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, para suporte no processo de avaliação de projetos e monitoramento de portfólio do Brasil junto ao Green Climate Fund (GCF).

Justificativa / Objetivos

Em vista da ampliação da ambição na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira a partir de sua última atualização, e do crescente aumento de interesse doméstico sobre as questões climáticas, processo refletido no aumento do número de pedidos e propostas de financiamento para projetos na área, o Ministério da Economia, Autoridade Nacional Designada (AND) brasileira junto ao Green Climate Fund (GCF), tem necessidade de aprimorar seu papel e capacidade de coordenação. Dada a diversidade dos temas e áreas alvo de projetos para mitigação e adaptação, há a necessidade de criar procedimentos para seleção de potenciais projetos e para coordenação dos proponentes em vista a evitar duplicações e aproveitar as eventuais complementaridades entre diferentes propostas.

Este projeto de formato Readiness tem por objetivo promover o fortalecimento das capacidades técnicas, administrativas e de coordenação da AND brasileira, assim como de outros importantes stakeholders sobre questões relacionadas ao clima e às mudanças climáticas, com objetivo de criar ferramentas e procedimentos para aproveitar em sua totalidade a miríade de possibilidades que o Brasil apresenta para o design robusto e oportuno de projetos ambientais e climáticos.

O projeto “Strengthening the Brazilian NDA to provide better support to climate change projects and to build its capacity on climate finance to develop new alternatives for attracting national and international capital”, já tem seu contrato assinado com a UNOPS, executor do programa de Readiness para o GCF.

Ao longo de 18 meses de duração prevista, este projeto readiness desenvolverá atividades com o intuito de:

- Fortalecer a capacidade da AND em relação aos diferentes modelos, instrumentos e critério de elegibilidade para acesso a financiamento do GCF para projetos de inovação em adaptação e mitigação;
- Trocar experiências e boas práticas com stakeholders relevantes;
- Melhorar o trabalho e o sistema de coordenação da AND;
- Desenvolver pipelines de projetos para três ministérios setoriais do Governo brasileiro;
- Avaliar as necessidades financeiras do Brasil em vistas a cumprir sua NDC;
- Estabelecer um sistema de rastreamento/monitoramento de projetos do GCF no Brasil; e,
- Aumentar o intercâmbio de informações da AND em relação a seu papel, atividades e sobre projetos do GCF com outros países da região;

Juntamente com essas atividades mencionadas, o projeto irá fazer uma atualização de documentos já existentes e a criação de novos documentos explicativos a respeito do financiamento com o GCF. Para isso, busca-se atualizar e diagramar essa documentação, para que facilite ao acesso ao público em geral, tendo uma logo marca para essa nova fase e deixando a documentação mais alinhada com a identidade visual do projeto.

Perfil do profissional e processo de seleção

O Funbio procura uma pessoa com comprovada capacidade acadêmica e com uma atuação profissional robusta no tema, levando em consideração pesquisas acadêmicas e trabalhos de consultoria. Experiência de trabalho relacionado ao desenvolvimento, avaliação e acompanhamento de projetos, revisão técnica, concepção e estruturação de produtos financeiros inovadores, critérios ESG e finanças climáticas e sustentáveis, assim como experiência com mecanismos bi e multilaterais de financiamento. Os pontos que serão levados em consideração na seleção são:

- Graduação em engenharia, direitos, economia, administração/negócios, ciências ambientais, relações internacionais ou campos correlatos;
- Experiência com temas administrativos como avaliação de projetos, coordenação da contratação de consultores especialistas e acompanhamento de plano de trabalho.
- Experiência com organização de workshops, seminários online e preparação de minutas/memórias de reuniões.
- Experiência com temas múltiplos, intersetoriais e transversais
- Experiência prévia em projetos relacionados a meio ambiente, mudanças climáticas, financiamento climático internacional ou avaliação de projetos ambientais.
- Experiência profissional com oficiais do governo e de organizações não governamentais;
- Experiência profissional com grupos intersetoriais;
- Experiência na elaboração de relatórios;
- Excelentes habilidades analíticas, interpessoais e de comunicação.
- Habilidade de gerenciar e realizar tarefas mediante pouca supervisão

Interessados deverão responder enviar currículo feito especificamente para esta candidatura, tendo em consideração os requisitos da vaga. Não serão aceitos currículos maiores do que quatro páginas ou em formato lattes.

A seleção será realizada por meio da análise de currículo e avaliado de acordo com a Política de Compras e Contratações do Funbio por pelo menos um integrante da equipe de compras, o responsável por este Termo de Referência, e um representante do Ministério da Fazenda.

Atividades

- Trabalhar juntamente à equipe de consultores no desenvolvimento das atividades que já vêm sendo realizadas pela equipe com o objetivo de melhorar o trabalho e o sistema de coordenação da AND
- Apoio na organização de cronogramas e planos de trabalho

- Elaboração de termos de referência
- Apoio à equipe de consultores para aumentar o intercâmbio de informações da AND em relação a seu papel, atividades e sobre projetos do GCF com outros países da região
- Apoiar o consultor sênior no desenvolvimento de documentos para a AND sobre a operacionalização do GCF, principalmente o 'Manual Geral do GCF para o Brasil'
- Revisar documentos da AND e do GCF
- Entender as janelas de financiamento do GCF
- Revisar a dinâmica operacional do GCF e entender seus atores e relações
- Apoiar a atualização do Programa País
- Entendimento do papel das entidades acreditadas, apoio no capítulo sobre essas instâncias
- **Apoio para a avaliação de projetos:** Apoiar o consultor sênior na organização de informações necessárias para a avaliação e monitoramento de projetos
- Apoiar o consultor sênior na coordenação da contratação de outros consultores especialistas
- **Suporte aos workshops e treinamentos:** Vários workshops serão realizados neste projeto para diferentes pessoas em órgãos públicos e outras instituições. O consultor júnior vai prestar apoio na organização destes treinamentos online, com listas de participantes, formulários diversos, notas e minutas dos treinamentos.
- **Engajamento de partes interessadas:** Ao longo deste projeto uma série de pessoas em órgãos públicos, ONGs, universidades e do setor privado participarão em atividades de treinamentos, seminários e avaliações. O consultor júnior organizará os contatos e manterá as partes envolvidas informadas sobre os diversos aspectos que essas atividades trarão.

Detalhamento das entregas

Atividade 1: Capítulo fluxos e etapas das propostas a serem submetidas ao GCF (seção projetos)

Apoio à equipe de consultores na elaboração de um capítulo do 'Manual Geral do GCF para o Brasil' sobre procedimentos para propor projetos do GCF e avaliação da AND. O capítulo deve conter os fluxos e etapas das propostas a serem submetidas ao GCF antes durante e depois da elaboração de propostas de financiamento, incluindo processos de consulta e validação para EAs.

Atividade 2: Capítulo fluxos e etapas das propostas a serem submetidas ao GCF (seção programas)

Apoio à equipe de consultores na elaboração de um capítulo do 'Manual Geral do GCF para o Brasil' sobre procedimentos para propor programas do GCF e avaliação da AND. O capítulo deve conter os fluxos e etapas das propostas a serem submetidas ao GCF antes durante e depois da elaboração de propostas de financiamento, incluindo processos de consulta e validação para EAs.

Atividade 3: Capítulo critérios nacionais de avaliação de propostas

Apoio à equipe de consultores na elaboração de um capítulo do 'Manual Geral do GCF para o Brasil' sobre os critérios de avaliação do projeto pela AND (sobre a nota conceitual e sobre a proposta de financiamento). O capítulo deve conter também critérios para a concessão ou não de carta de não objeção pela AND. Assim, o documento deve apresentar procedimentos para envolver outros

ministérios relacionados com a área da proposta, incluindo processos de consulta e validação. O objetivo do capítulo é padronizar os processos de acompanhamento e avaliação da AND.

Atividade 4: Tutorial online

Elaboração de um documento resumo contendo informações práticas sobre a operacionalização básica do GCF. O documento deve ser elaborado com base no 'Manual Geral do GCF para o Brasil' que já vem sendo construído pela equipe do projeto. O tutorial deve ser um resumo de 15-25 páginas contendo as diferentes janelas GCF, seus critérios de elegibilidade, políticas específicas (gênero e salvaguardas) e principais etapas a serem cumpridas para submissão de propostas. Ele também deve conter informações específicas para entidades acreditadas.

Atividade 5: Capítulo Entidades Acreditadas

Apoio à equipe de consultores na elaboração de um capítulo do 'Manual Geral do GCF para o Brasil' sobre o papel e as responsabilidades das Entidades Acreditadas, processo de acreditação, tipos de entidades acreditadas (perfil, lista de entidades atuantes no Brasil). O capítulo deve conter processos e indicativos de estratégias de relacionamento da AND e Entidades Acreditadas, com etapas e atividades a serem cumpridas de modo a manter os atores engajados, garantindo um processo de construção de propostas a partir de uma escuta/envolvimento consideração das necessidades locais ou do público-alvo. O objetivo é fornecer informação para aumentar envolvimento da comunidade local e outros atores impactados no projeto (principalmente para o caso de agências internacionais).

Atividade 6: Consulta Pública

Organizar, divulgar e realizar consulta pública (principalmente sobre a atualização do Programa País), escrevendo e inserindo na plataforma utilizada as respostas para cada pergunta realizada. As respostas devem ser desenvolvidas com apoio da equipe de consultores e da AND. Desenvolver relatório sobre a plataforma utilizada para a consulta pública, listas de perguntas, feedback recebidos e respostas da AND.

Produtos e prazos

	Produtos	% do valor do contrato por produto entregue	Prazo
1	Seção do capítulo do 'Manual Geral do GCF para o Brasil' sobre procedimentos para propor <u>projetos</u> do GCF e avaliação da AND.	15%	Mai/24
2	Seção do capítulo do 'Manual Geral do GCF para o Brasil' sobre procedimentos para propor <u>programas</u> do GCF e avaliação da AND.	15%	Jun/24

3	Capítulo do 'Manual Geral do GCF para o Brasil' sobre os critérios de avaliação do projeto pela AND	15%	Jul/24
4	Capítulo do 'Manual Geral do GCF para o Brasil' sobre o papel e responsabilidades das Entidades Acreditadas.	15%	Ago/24
5	Tutorial online detalhando os requisitos/indicadores essenciais a serem incluídos na análise de uma proposta de projeto do GCF.	15%	Out/24
6	Documento com as tarefas executadas relacionadas à consulta pública.	15%	Dez/24
7	Documento final do Manual	10%	Jan/25
	Total	100%	

Os produtos entregues serão avaliados pelo Funbio para aprovação, quando então o pagamento será realizado, sempre de acordo com o produto entregue e o valor do contrato. As datas de entrega também podem sofrer alteração de acordo com o andamento do projeto.

Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx ou pdf. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. Os arquivos deverão ser entregues também em formatos editáveis.

Os produtos (primeira versão do material e correções e adequações posteriores) devem ser encaminhados por e-mail para a equipe responsável pelo acompanhamento da consultoria, em data a ser acordada entre contratado e contratante. O contratado deverá fazer os ajustes solicitados até a aprovação do produto.

Insumos Necessários

As reuniões e atividades de elaboração de materiais do consultor poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com antecedência de quinze (15) dias, no caso de o consultor exercer suas atividades fora de Brasília. Os custos logísticos serão de responsabilidade do projeto.



O(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal.

Confidencialidade

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, que irá consultar os parceiros. Além disso, a publicação do todo ou de parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

Prazos

O prazo para conclusão do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a). O prazo total do trabalho é de 12 meses.

Forma de Contratação e outras informações

Este processo seletivo resultará na contratação de um(a) consultor(a) PF.

O(a) consultor(a) deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, no Funbio, e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Funbio, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Especificamente sobre dados do Funbio ou qualquer outro parceiro deverá ser solicitada previamente autorização para que os mesmos possam ser utilizados, restando ao Funbio a decisão, inapelável, sobre esta possibilidade.

A pessoa selecionada firmará um contrato com o Funbio e os pagamentos serão atrelados à entrega e aprovação dos produtos pelo Funbio.

Supervisão



A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agência GEF/GCF do Funbio e da Agência Nacional Designada (AND) do Ministério da Fazenda.

Dúvidas sobre este Termo de Referência

Qualquer pergunta sobre este termo de referência ou assunto relacionado deve ser feita por escrito, pelo e-mail indicado na página do Funbio onde foi feito o anúncio deste processo de seleção.